



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um OI com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - N° 2812 06/03/2024

DIREITO DE GREVE: GOVERNO FEDERAL QUER CONCLUIR PROPOSTA PARA O FUNCIONALISMO ATÉ IUNHO



O governo federal planeja concluir a proposta sobre o direito de greve dos servidores até o fim de junho deste ano. A informação foi dada pelo secretário da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Jose Lopez Feijóo, durante a última reunião do Grupo de Trabalho Interministerial que debate o tema e que ocorreu no fim de fevereiro. Segundo o gestor, o texto, uma vez concluído, passará por correções jurídicas e, posteriormente, será enviado ao Congresso Nacional. O próximo encontro vai acontecer na próxima terça-feira (06/03).

Em janeiro, a União publicou uma instrução normativa (nº 49/2023) que promoveu mudanças nos critérios e nos procedimentos relativos ao desconto em folha e à compensação de horas não trabalhadas durante greves de servidores públicos federais. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) ampliou o período mínimo de notificação para paralisação de 48 para 72 horas, buscando facilitar acordos de compensação.

Além disso, a mudança extinguiu um decreto que condicionava a compensação de horas não trabalhadas à motivação da greve relacionada às relações de trabalho na administração pública federal. A nova regra, segundo a pasta, retirou o caráter antissindical da medida.

A instrução normativa também introduziu mudanças em relação à falta no assentamento funcional durante greves, estabelecendo a possibilidade de retirada dessa falta mediante um Termo de Compensação. O texto abordou ainda a restituição dos valores referentes aos dias de

falta em caso de descumprimento do acordo e destacou a criação de um novo sistema para o registro de dados sobre greves, mas que ainda não foi estabelecido.

Estas modificações surgem em um contexto de crescente pressão do funcionalismo, após o anúncio de que não haverá reajuste salarial para os servidores em 2024. A nova norma, que entrou em vigor no início do ano e modificou a Instrução Normativa 54, de 2021, editada durante a gestão de Jair Bolsonaro, atendendo ao pedido de revogação dessa instrução normativa pelos servidores.

Atividades inadiáveis

O GTI criou uma comissão técnica para definir atividades inadiáveis em casos de greve que possam representar riscos à comunidade, com indicações a serem enviadas até 9 de fevereiro. Além disso, durante a reunião, representantes do governo enfatizaram a importância de debater as práticas antissindicais, que ainda não têm regulamentação jurídica.

A ideia é concentrar esses temas em uma só proposta legislativa a ser enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional. Uma vez enviado, o texto tramitará no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, onde deverá ser aprovado para, então, ir à sanção presidencial.



Boletim editado pela Assessoria de Comunicação Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!